

**ATA Nº 50 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS DA CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO
PORTO ALEGRE S.A. - CONCEPA**

CNPJ N° 01.654.604/0001-14

NIRE 433.000.352.21

Capital Autorizado: R\$ 60.000.000,00
Capital Subscrito: R\$ 54.460.000,00
Capital Integralizado : R\$ 54.460.000,00

1. Forma de Lavratura: Forma sumária, consoante artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, de 15/12/1976.

2. Local, Data e Hora: Sede Social, sita à Rodovia BR-290, KM 19, em Santo Antônio da Patrulha - RS, no dia 30 de abril de 2010, às 9:00 horas.

3. Presenças: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoantes se verifica do Livro Registro de presenças de Acionistas

4. Composição da Mesa: Por aclamação, foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. Carlo Alberto Bottarelli como Presidente e o Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho como Secretário.

5. Publicações:

5.1. Comunicações aos Acionistas: Foi dispensada a publicação, com base no disposto no parágrafo 5º do artigo 133 da Lei Societária.

5.2. Convocações: Dispensada a publicação, na forma do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76.

5.3. Documentos da Administração: Publicados no Diário Oficial da Indústria e Comércio, em Porto Alegre-RS, no dia 23/03/2010, páginas 9 a 13, e no jornal Zero Hora em Porto Alegre-RS, no dia 23/03/2010 às páginas 37 a 41.

6. Ordem do dia e seqüência dos trabalhos: Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor abaixo reproduzido:

Em Assembléia Geral Ordinária:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da vigente Lei Societária correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009;
- Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício;
- Deliberar a cerca do aumento do valor do capital autorizado da Cia.

As matérias atinentes aos itens acima foram submetidas pela Mesa à discussão e votação dos Senhores Acionistas presentes, na ordem estabelecida.

7. Deliberações em Assembléia Geral Ordinária – Tomadas por unanimidade.

a) Tomada de Contas – Após leitura, avaliação, discussão e votação, foram aprovados, sem ressalva, por unanimidade de votos e abstenções dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, observadas as disposições legais e estatutárias.

b) Destinações do Resultado do Exercício – Esta Assembléia, por unanimidade, deliberou aprovar a operação da realização da reserva

de reavaliação, no valor de R\$ 23.346.647,78 (vinte três milhões trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), a qual líquida dos efeitos fiscais de R\$ 7.937.860,08 (sete milhões novecentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta reais e oito centavos), representa o montante de R\$ 15.408.787,70 (quinze milhões quatrocentos e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), dos quais já foram distribuídos a título de dividendos intercalares o valor de R\$ 3.104.000,00 (três milhões cento e quatro mil reais), restando um saldo de R\$ 12.304.787,70 (doze milhões trezentos e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), nesse saldo foi acrescido o valor de R\$ 102.357,93 (cento e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e três centavos) referente ao lucro líquido gerado no exercício findo em 31 de dezembro de 2009. Respeitando o artigo 20 do Estatuto social da empresa, deste lucro líquido do exercício destinou-se 5% para a reserva legal, representando o equivalente a R\$ 5.117,90 (cinco mil cento e dezessete reais e noventa centavos) e obedecendo ao artigo 27 deste mesmo estatuto, foi destinado 0,5% do mesmo lucro líquido do exercício para a realização de uma reserva para restituição de capital aos acionistas, representando o valor de R\$ 511,80 (quinhentos e onze reais e oitenta centavos). Do saldo remanescente de R\$ 12.401.515,85 (doze milhões quatrocentos e um mil quinhentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), permanecem à disposição, para futura distribuição de dividendos ou aumento de capital, ou para fins que futuros conclave possam destinar.

Foi aprovada a seguinte nova redação para o art.6º do Estatuto Social da Cia:

Art.6º - O capital social da Cia poderá ser aumentado até atingir o limite de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço da emissão e as demais e condições do respectivo aumento.

8. Encerramento: Esgotada a ordem do dia, e em ninguém mais havendo por fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata no livro próprio e em vias avulsas de igual teor e forma, assinada por todos os presentes, após mais uma vez lida e conferida em sua íntegra

Santo Antônio da Patrulha - RS, 30 de abril de 2010.

CARLO ALBERTO BOTTARELLI – Presidente
LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO – Secretário
TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO
WILSON PIOVEZAN
MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR
JOÃO VILLAR GARCIA
CARLO ALBERTO BOTTARELLI
SANDRO ANTONIO DE LIMA

Na qualidade de Presidente e Secretário da Presente Assembléia, declaramos que a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor e forma, e transcrita nos livros próprios.

Carlo Alberto Bottarelli
Presidente da Assembléia

Luiz Fernando Wolff de Carvalho
Secretário